Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 012/97.

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro proprio às folhas 009 sob o nº 178
às 16:00 Horas
Natalândia - MG 08/12/97

Exmo. Sr.
JOSÉ DOS REIS SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providência no sentido de fazer dois mata-burros, na Fazenda Vereda da pedra, propriedade do Senhor Cláudio Tomas da Silva.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 08 de dezembro de 1997.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
Secretário

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 11 / 12 / 19 97

Presidente da Câmara